



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 043/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária ao Servidor o Senhor Érico Alves Pereira, para se deslocar até a cidade de Campo Mourão-PR a fim de levar o Veículo Oficial da Câmara para troca de pneus, alinhamento e balanceamento.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 0,5 (meia) diária, totalizando o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao dia 01 do mês de outubro, com saída no dia 01/10/2019 às 07h00min e retorno no dia 01/10/2019 às 17h00min (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira